



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.037/2022

Súmula: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro, previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida do dia 28 de outubro de 2022 para o dia **14 de novembro de 2022**, a comemoração alusiva ao **Dia do Servidor Público**, no âmbito das repartições públicas municipais diretas e indiretas de Santa Cecília do Pavão.

Parágrafo único: Em virtude de interesse público, os serviços essenciais e de interesse público tais como coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, abastecimento de água, cemitério municipal e demais serviços continuados, ficarão sob a responsabilidade de cada Secretário(a), que deverá adotar escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de outubro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal